



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 24/2023

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, que seja cumprida a Lei Federal n° 10.098/2000 em nosso município, adequando as repartições e órgãos públicos.

Solicitamos a resposta deste requerimento, pois o mesmo se faz no sentido de estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Recentemente, recebi um relato de indignação de um munícipe cadeirante que não pode fazer uso com autonomia do PS Central. Perante esta situação, fica evidente a necessidade da adequação das repartições públicas para com a Lei Federal mencionada.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2023

Ver. Joanes Pimentel Vieira

